PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 503/2025.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **NATHANA MENDO CASAGRANDE,** ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 11897, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de março de 2025 até 19 de setembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 20 de setembro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8393 /2025
Data da Publ. 26/03/2025
Data Saída 26/04/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Bettiol